



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Ricardo Almeida dos Santos (Ricardo Almeida), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal as diretrizes para a criação do programa "Fatec da Saúde" no âmbito do Município da Estância Turística de Embu das Artes, voltado à cooperação interinstitucional para a qualificação profissional em saúde.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é dever do poder público incentivar a expansão da oferta de ensino superior público, tecnológico e gratuito, especialmente em um setor vital como o da saúde.

CONSIDERANDO que a implantação do programa em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) trará oportunidades transformadoras para os jovens locais, qualificando-os sem a necessidade de deslocamentos desgastantes para outros municípios.

CONSIDERANDO que a iniciativa prevê eixos estratégicos essenciais, como a celebração de convênios para cessão de espaços públicos, cooperação técnica e suporte logístico para a instalação de cursos superiores tecnológicos na área da saúde.

CONSIDERANDO que o programa permitirá a utilização da rede municipal de saúde (UBSs, Policlínicas e equipamentos de urgência) como campo de estágio supervisionado para os discentes.

CONSIDERANDO que a medida fomentará a capacitação continuada, a atualização técnica dos servidores públicos municipais da área da saúde e o desenvolvimento de pesquisas aplicadas à realidade epidemiológica e assistencial do município.

1) Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama" 06 de agosto de 2026.

Ricardo Almeida dos Santos - Republicanos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

